PREFEITURA
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 48 , de 27 de abril de 2022.

Denomina como "Dária Alves da Silva Couto" o novo Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Portões.

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil "Dária Alves da Silva Couto", o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Alameda dos Jacarandás, nº 581, Bairro Portões, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de abril de 2022.

ORLANDO AMORIM CALDEIRA:31507433620

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido - 27/04/2022

PREFEITURA
ITABIRITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina como 'Dária Alves da Silva Couto' o novo Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Portões"*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para o Município de Itabirito, a Sra. *Dária Alves da Silva*. Dessa feita, para que V. Exas. possam conhecer a fundo a vida e o trabalho desenvolvido pela homenageada, passa-se a uma breve biografia da mesma.

Dária Alves da Silva nasceu em 16 de setembro de 1932, em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto-MG, sendo filha de Luiz Alves Góis e Genoveva Gonçalves da Silva.

Estudou o ginasial no antigo Ginásio Guilherme Gonçalves, ingressando depois no curso normal Darcy Vargas, onde se formou no ano de 1954. Em 1955 iniciou os primeiros trabalhos como professora na Escola Estadual Laura Queiroz e logo depois foi lecionar na Escola Estadual Professor Tibúrcio.

Em 1958 casou-se com José Alves do Couto, passando a assinar Dária Alves da Silva Couto, e juntos tiveram quatro filhos: Ricardo Lúcia, Elisabeth e Ronaldo.

Posteriormente, no ano de 1965, foi transferida para a Escola Estadual Intendente Câmara, onde exerceu a função de diretora escolar, cargo que lhe deu a oportunidade de implantar na escola o período noturno (3º turno), possibilitando aos adultos a completarem o ensino médio.

No Intendente Câmara foi professora de 1ª e 4º séries, sendo que no ano de 1977, após se especializar, passou a exercer o cargo de professora de português da 5ª à 8ª séries.

Altruísta, dedicou sua vida à educação e ao trabalho voluntário junto à comunidade. Em 1989, à frente da presidência do Lions Club de Itabirito, ajudou a fundar o Club de Mães Esperança, um projeto que visava qualificar mulheres a terem uma renda através da arte e do artesanato.

Dária nos deixou muito cedo, falecendo em 10 de fevereiro de 1990, mas ficou sua história de muita competência, empatia, sensibilidade, sabedoria e sinceridade. Um exemplo de vida de uma mulher forte, admirável e com grande amor ao próximo.

Por tudo isso, queremos, hoje, eternizar o seu nome na história da Educação de Itabirito. Uma professora alfabetizadora que deixou um legado para várias gerações. A Educação de Itabirito se sentirá honrada pela eterna lembrança da professora que deixou uma história de luta, garra, encorajamento e sabedoria.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO AMORIM CALDEIRA:31507433620

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Dária Alves da Silva nasceu em 16 de setembro de 1932; em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto-MG; filha de Luiz Alves Góis e Genoveva Gonçalves da Silva.

Estudou o ginasial no antigo Ginásio Guilherme Gonçalves, ingressando depois no curso Normal Darcy Vargas, onde se formou no ano de 1954.

Em 1955 iniciou os primeiros trabalhos como professora na Escola Estadual Laura Queiroz e logo após foi lecionar na Escola Estadual Professor Tibúrcio.

Em 1958 casou-se com José Alves do Couto, passando a assinar Dária Alves da Silva Couto e juntos tiveram quatro filhos: Ricardo, Lúcia, Elisabeth e Ronaldo.

Posteriormente, no ano de 1965, foi transferida para a Escola Estadual Intendente Câmara, onde exerceu a função de diretora escolar, cargo que lhe deu a oportunidade de implantar na escola o período noturno (3º turno), possibilitando aos adultos a completarem o ensino médio.

No Intendente Câmara foi professora de 1ª à 4ª séries, sendo que no ano de 1977, após se especializar, passou a exercer o cargo de professora de português da 5ª à 8ª séries.

Altruísta, dedicou sua vida à educação e ao trabalho voluntário junto à comunidade.

Em 1989, à frente da presidência do Lions Club de Itabirito, ajudou a fundar o Club de Mães Esperança, um projeto que visava qualificar mulheres a terem uma renda através da arte e artesanato.

Dária nos deixou muito cedo, faleceu em 10 de fevereiro de 1990, mas ficou sua história de muita competência, empatia, sensibilidade, sabedoria e sinceridade.

Um exemplo de vida de uma mulher forte, admirável e com um grande amor ao próximo



PREFEITURA
ITABIRITO

Itabirito, 27 de abril de 2022.

Ofício nº 129/2022-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina como 'Dária Alves da Silva Couto' o novo Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Portões"*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO AMORIM CALDEIRA:31507433620

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.